



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

DECRETO N.º 016, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica Decretado **“Ponto Facultativo”**, nas **Repartições Públicas Municipais**, no dia **30/04/2018** - **(Segunda-feira)** e considerando ainda, o Feriado Nacional do dia **01 de maio do corrente ano** – **(Terça-feira – Dia do Trabalho)**, o expediente normal deverá restabelecer-se no dia **02 de maio de 2018** – **(Quarta-feira)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 12 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Encarregado de Exp. Administrativo